

O setor de tecnologia da informação vem ajudando a impulsionar o desenvolvimento do País nos últimos anos – tendo suas empresas crescido bem acima do PIB nacional, aumentado o número de empregados e o valor de seus salários. Além dos resultados positivos do setor, seus produtos e serviços tem virtuoso impacto transversal na economia brasileira ao promover a melhoria da eficiência e produtividade aos demais segmentos econômicos.

A economia baseada no conhecimento e na informação vem se intensificando e produzindo diversificação da oferta de bens tangíveis e intangíveis, sejam eles comerciais, financeiros, culturais, educacionais ou de entretenimento. O grande desenvolvimento da economia digital e da economia compartilhada nas últimas décadas mostrou ao mundo que a produção de softwares e tecnologias digitais é um mercado bilionário a ser explorado.

Assim, a ASSESPRO defende que o Brasil promova cada vez mais políticas voltadas para o desenvolvimento do setor de TI nacional e estabeleça um arcabouço regulatório que não restrinja seu crescimento, aproveitando a reconhecida expertise de nossas empresas e trabalhadores para transformar nossa matriz produtiva em uma economia pautada pelo conhecimento, tecnologia e inovação.

STARTUPS E CAPITAL EMPREENDEDOR

A Assespro apoia políticas públicas que incentivem e promovam o crescimento de inovação. Nesse sentido, defende a aprovação de um Marco Legal das Startups que visando melhorar o ambiente de negócios para o surgimento de novas empresas inovadora e disruptivas, principalmente com o reconhecimento da figura investidor de risco em startups; unificação do conceito de startup; e simplificação de modelos societários, tributários e trabalhistas.

Observando que os investimentos em startups são de longo prazo e de altíssimo risco, entendemos que a construção de uma legislação específica que possa facilitar a atração de investimento, reduzir barreiras e aumentar segurança jurídica de quem investe se torna essencial. Defendemos ainda a alocação de parte dos recursos dos fundos constitucionais para apoiar investimentos nesta indústria do Capital Empreendedor.

REFORMA TRIBUTÁRIA

A Assespro apoia o ímpeto de simplificação e desburocratização presente nas iniciativas de reformulação do sistema tributário nacional. Entretanto, as propostas em discussão **elevam a carga tributária do setor de TI em 189%**. Tal aumento impactaria negativamente no crescimento desse importante setor, ao enfraquecer e retirar competitividade das empresas brasileiras que operam e contribuem para levar o país para um futuro tecnológico – o que, certamente, resultaria na perda de empregos diretos e indiretos. Assim, entendemos é necessário permitir o crescimento das empresas de TI antes de onerá-las, sob risco de “sufocá-las” no nascedouro.

Com profissionais altamente especializados, de remuneração duas vezes superior à média nacional, a folha de pagamentos é o maior insumo do setor. Dessa forma, sugerimos que os tributos que oneram a folha de pagamentos de setores intensivos no “fator trabalho” devam gerar crédito ou serem desonerados (sem transição), visando compensar parte do impacto de Imposto sobre Valor Adicionado proposto; bem como a instituição de uma alíquota diferenciada para o setor de software e serviços de informática.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

A Inteligência Artificial (IA) está no centro das transformações da economia e do trabalho pelas próximas décadas. A Assespro trabalha para que o Brasil seja protagonista desse processo e considera essencial a construção de políticas públicas que forneça as bases para que o país seja beneficiário dessa tecnologia, e não sua vítima.

A Assespro defende o incentivo à adoção da IA pelas empresas brasileiras, observando que adotar essa nova tecnologia significa produzir mais e melhor e ser mais competitivo global e localmente. Outro aspecto relevante é o fomento à pesquisa e o desenvolvimento da IA pelas universidades e institutos de pesquisa, fornecendo à sociedade pessoas qualificadas para as empresas adotarem a tecnologia nos seus processos e ferramentas nacionais. Por fim, destaca-se a necessidade de investimento na formação e reformação de capital humano, de maneira que nosso país possa adquirir novos perfis profissionais. Os trabalhadores precisam ser parte da transformação das empresas. Sem pessoas, qualificadas não há como as empresas adotarem novos processos baseados em IA ou outras novas tecnologias.

Projetos

CD
PL 9362/17 – CDEICS
PLP 146/19 – CESP

SF
PL 2831/19 – CCT

Projetos

CD
PEC 45/19 – CESP
PEC 128/19 – CESP

SF
PEC 110/19 – CCJ

Projetos

CD
PL 21/20 – CCTCI
PL 240/20 – CCTCI

SF
PL 5691/19 – CCT

BLOQUEIO DE APPS

O desenvolvimento do setor de TI no Brasil passa pela proteção da propriedade intelectual; proteção dos direitos e privacidade dos usuários; e pelo estabelecimento de maior segurança e estabilidade jurídica para o desenvolvimento de suas atividades no País.

Assim, **somos contrários à proibição ou suspensão temporária de atividades de provedores de acesso à Internet ou de aplicativos como forma de sanção** por seus claros prejuízos ao exercício das atividades econômicas das empresas, bem como para os milhões de brasileiros que utilizam de meios digitais para se comunicar, fazer negócios e se aproximar de temas e serviços do seu interesse. A ASSESPRO defende que o país deve seguir pelo caminho da criação de medidas mais aderentes ao desenvolvimento da *Era do Conhecimento*, evitando decisões que afetem o real ingresso do país no ecossistema mundial de TI.

GOVERNO DIGITAL

A tecnologia da informação se constitui em canal de comunicação ideal entre o governo e os cidadãos. Quando o governo provê acesso digital aos seus serviços, os cidadãos, além de economizar tempo, melhora a qualidade da entrega aos cidadãos e, conseqüentemente, sua percepção a respeito do aparato estatal.

A Assespro defende não apenas que todos os serviços prestados pelo Governo estejam disponíveis por meio de canais digitais, mas que, respeitando as questões de segurança e privacidade, uma política de dados abertos inclua a disponibilização de dados – preferencialmente em tempo real, por meio de APIs; sem menções a tecnologias específicas; e com forte compromisso e participação do setor privado e empresas nacionais

DADOS PESSOAIS

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) representou um avanço importante para o arcabouço regulatório brasileiro ao estabelecer um modelo de regulação de uso de dados pessoais que confere, simultaneamente, privacidade e proteção os cidadãos, e estimula o desenvolvimento de novos serviços, produtos e modelos de negócios *data-driven*.

A Assespro se posiciona contra o adiamento da entrada em vigor da LGPD, visto que precisamos sinalizar ao mercado internacional que nossas empresas já estão se adequando ao panorama global do tema, atraindo, assim, cada vez mais negócios para o país. Como forma de adaptação do setor, sugerimos que seja promovido o adiamento da aplicação de punições a partir da LGPD, permitindo o rápido acultramento das empresas brasileiras quanto ao novo regramento.

A Assespro defende também a inserção da proteção de dados, incluindo os digitalizados, na lista de garantias individuais da Constituição Federal. Tal inovação irá conferir maior segurança jurídica às relações na economia digital ao garantir o entendimento de que a competência sobre o tema é de competência exclusiva da legislação federal.

LICITAÇÕES

A constante segmentação e especialização da atividade econômica, ao passo que promove eficiência no fornecimento bens e serviços, revela a **necessidade de constituir procedimentos específicos setoriais para as aquisições do poder público**, para atingir a execução eficaz dos compromissos assumidos junto à sociedade.

A evolução social, motivada pelo avanço da tecnologia pelo acesso à informação, torna latente a necessidade de instituir mecanismos que garantam a preservação dos princípios da transparência e das boas práticas de gestão. Assim, a Assespro propõe diversos ajustes à Lei de Licitações, como: i) ampliação dos limites para compras por dispensa de licitação; ii) formalização do Cadastro Reserva como dispositivo obrigatório nos Registros de Preço; iii) pré-qualificação técnica permanente; iv) prorrogação dos contratos de TI, de caráter continuado, por até dez anos; e v) contra centralização das compras públicas.

ICMS X ISS

O Setor de Tecnologia, historicamente recolhe o ISS, situação inclusive confirmada pela Lei Complementar 116/2003. Recentemente, os Estados vislumbrando uma oportunidade de arrecadação, passaram a exigir o ICMS nestas mesmas operações, configurando bitributação o que é, por base, inconstitucional.

Projetos

CD
PL 5130/16 – CCTCI

Projetos

CD
PL 3443/19 – PLEN

Projetos

CD
PL 5762/19 – CCJC
PEC 17/19 – PLEN

Projetos

SF
PL 1292/95 – PLEN



A Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – ASSESPRO NACIONAL, é uma entidade sem fins lucrativos, criada com o intuito de representar de forma distinta e empreendedora, empresas privadas nacionais produtoras e desenvolvedoras de software, produtos e serviços de TI, telecomunicações e internet. Fundada em 1976, a ASSESPRO é a legítima e a mais antiga entidade empresarial do Setor. Ao longo dessas quatro décadas, a ASSESPRO vem defendendo os interesses das empresas nacionais e a indústria nacional da tecnologia da informação. Hoje conta com mais de 2.500 empresas associadas e conveniadas.